



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 086/1997

CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 11.08.97
Servidor: _____

Concede quinquênio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal do Poder Legislativo, Jânio Pereira Magalhães, Auxiliar de Secretaria, lotado no Setor de Administração e Expediente, o primeiro quinquênio correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Municipal, compreendendo o período de 01 de junho de 1992 a 09 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo aos vinte e sete dias do mês de Junho de um mil novecentos e noventa e sete.

VEREADOR JOÃO DE CHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 31/08/97 a _____
Através de Jornal "O Jari-
mento" nº 138 - _____
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: camaraparu@ada.com.br



PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 23/06/97 a 03/02/97
Através de Atas de Sessão
da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL